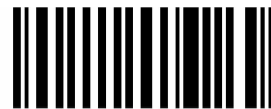




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000129

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/24000129

Número / Ano	000129/2025
Data / Horário	24/02/2025 - 14:58:52
Ementa	IND N° 23/2025 - Indico, nos termos da legislação municipal, que o Poder Executivo realize um estudo técnico para a criação do Programa de Monitores Escolares para Segurança e Proteção dos Alunos.
Autor	Cleverson
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	5
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Proposição nº /2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº _/2025 – Indico, nos termos da legislação municipal, que o Poder Executivo realize um estudo técnico para a criação do Programa de Monitores Escolares para Segurança e Proteção dos Alunos.

Considerando a necessidade de reforçar a segurança dos alunos nas escolas municipais de Carambeí, venho por meio desta indicação sugerir a criação do Programa de Monitores Escolares para Segurança e Proteção dos Alunos. Este programa visa a contratação de monitores terceirizados para atuar no controle do perímetro escolar, organização da entrada e saída dos alunos, prevenção de situações de risco e apoio no ambiente interno das instituições de ensino.

A presença de monitores escolares é fundamental para garantir um ambiente seguro e organizado para os alunos, professores e equipe pedagógica. Atualmente, muitas dessas funções acabam recaindo sobre professores, diretores e demais servidores, desviando o foco do ensino e da gestão educacional. Além disso, a implementação desse programa contribuirá diretamente para a redução da exposição dos alunos a riscos externos e internos, promovendo uma maior tranquilidade para as famílias.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada com urgência, visando proporcionar mais segurança e bem-estar aos alunos da rede municipal de ensino.

Encaminho em anexo um Projeto com objetivos e sugestões para a análise e se possível, a criação e regulamentação do Programa de Monitores Escolares para Segurança e Proteção dos Alunos.

Segue um estudo em anexo como mais detalhes sobre essa indicação

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de janeiro de

Assinado eletronicamente

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Proposta de Implementação do Programa de Monitores Escolares para Segurança e Proteção dos Aluno

1. Introdução

A segurança no ambiente escolar é uma prioridade essencial para garantir o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos. Diante da necessidade de reforçar a proteção nas escolas municipais de Carambeí, propõe-se a criação do Programa de Monitores Escolares para Segurança e Proteção dos Alunos. Este programa visa contratar monitores terceirizados para atuar no controle de acesso, prevenção de situações de risco e organização do ambiente escolar, aliviando a carga de responsabilidade sobre professores e gestores. Com essa iniciativa, busca-se promover um espaço mais seguro e tranquilo para alunos, famílias e toda a comunidade escolar.

2. Objetivo Geral

Garantir a segurança dos alunos dentro e fora das escolas municipais de Carambeí por meio da contratação de monitores terceirizados. Esses profissionais serão responsáveis por proteger o ambiente escolar, controlar o acesso às instituições e prevenir situações de risco, assegurando um espaço seguro para o aprendizado.

3. Público-Alvo

- Alunos da rede municipal de ensino.
- Professores, diretores e equipe pedagógica.
- Famílias e responsáveis pelos estudantes.

4. Objetivos Específicos



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

- Monitoramento do perímetro escolar: Evitar a presença de estranhos e situações de risco nas imediações das escolas.
- Controle da entrada e saída dos alunos: Garantir maior segurança e organização durante os horários de chegada e saída.
- Patrulhamento interno: Prevenir casos de bullying, violência e outras ocorrências dentro das instituições.
- Capacitação dos monitores: Treinamento em primeiros socorros e protocolos de segurança.
- Canal de comunicação com a segurança pública: Estabelecer um contato direto para acionar apoio em emergências.

5. Estrutura do Projeto

5.1. Contratação de Monitores Terceirizados

Profissionais treinados para atuar na segurança e bem-estar dos alunos.

Contratação por meio de empresa terceirizada, sem necessidade de concurso público, garantindo agilidade na execução do programa.

5.2. Necessidade dos Monitores

Atualmente, a segurança nas escolas exige atenção especial devido ao aumento de ocorrências como violência escolar, tentativas de invasão e outros riscos que comprometem a integridade dos alunos.

Professores, diretores e pedagogos estão sobrecarregados ao conciliar suas funções pedagógicas com a necessidade de garantir um ambiente seguro.

Os monitores permitirão que esses profissionais foquem no ensino, enquanto a segurança dos alunos será tratada de forma especializada.

5.3. Áreas de Atuação

Monitoramento do Perímetro Escolar: Prevenção contra a presença de estranhos e outras ameaças nas imediações das escolas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Controle de Entrada e Saída: Organização dos alunos na chegada e saída, garantindo que apenas pessoas autorizadas tenham acesso ao ambiente escolar.

Patrulhamento Interno: Monitoramento contínuo dentro das escolas para evitar conflitos, casos de bullying e outras situações de risco.

Resposta a Emergências: Monitores treinados em primeiros socorros e protocolos de segurança para agir rapidamente em casos de necessidade.

Canal de Comunicação com a Segurança Pública: Contato direto com as forças policiais para acionar apoio sempre que necessário.

5.4. Treinamento

A empresa contratada deverá capacitar os monitores em segurança preventiva, abordagem segura de conflitos e protocolos de emergência.

6. Recursos Financeiros

Utilização de orçamento da Secretaria de Educação e Segurança Pública.

Parcerias com órgãos estaduais e federais para ampliar o alcance do programa.

7. Justificativa

Reforço da proteção dos alunos contra ameaças externas e conflitos internos.

Redução da sobrecarga de professores e diretores, permitindo que foquem no ensino.

Maior tranquilidade para as famílias, sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro.

8. Fiscalização e Avaliação



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Supervisão contínua pela Secretaria de Educação e Segurança Pública. Relatórios periódicos sobre ocorrências e eficácia das medidas implementadas.

9. Conclusão

A implementação do Programa de Monitores Escolares para Segurança e Proteção dos Alunos representa um avanço significativo na garantia de um ambiente escolar seguro e organizado. Com a atuação de profissionais especializados, será possível prevenir situações de risco, reduzir a sobrecarga dos educadores e proporcionar maior tranquilidade para toda a comunidade escolar. A proposta visa não apenas proteger os alunos, mas também fortalecer a qualidade do ensino e a confiança das famílias nas instituições de ensino de Carambeí.

Assinado eletronicamente

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Vereador